



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 19/10/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA GAB Nº 20210930-2

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Jeronimo Batista Araújo da Cunha**, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete de Alcântaras, no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2020 à 02/02/2021.

PORTARIA GAB Nº 20210930-2 de 30 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Jeronimo Batista Araújo da Cunha**, Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Gabinete de Alcântaras, no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2020 à 02/02/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 30 de setembro de 2021.

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

Chefe de Gabinete

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – GAB Nº 20211006-1

Art. 1 Nomear, a partir da presente data, a Sr. **Marcelo Reinaldo dos Santos** para exercer o cargo de **Diretor do Núcleo de Juventude da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer**, símbolo **DAS IV**.

PORTARIA – GAB Nº 20211006-1 de 06 de outubro de 2021.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E:

Art. 1 Nomear, a partir da presente data, a Sr. **Marcelo Reinaldo dos Santos** para exercer o cargo de **Diretor do Núcleo de Juventude da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer**, símbolo **DAS IV**.



Art. 2 Determinar a tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/10/2021.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 06 de outubro de 2021

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – SEAD N° 20210928-1

R E S O L V E:**Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Claudionor dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula: 1114, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2020 à 30/06/2021.

PORTARIA – SEAD N° 20210928-1 de 28 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Claudionor dos Santos**, Agente Administrativo, matrícula: 1114, com lotação na Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, no período de 01/10/2021 à 30/10/2021, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2020 à 30/06/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 28 de setembro de 2021.

ANTONIO FERREIRA LOPES

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – SEINFRA N° 20210916-3



R E S O L V E: Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Airton Moreira**, na função de Pedreiro, matrícula 1002, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado

PORTARIA – SEINFRA Nº 20210916-3 de 16 setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Francisco Airton Moreira**, na função de Pedreiro, matrícula 1002, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

1. 01/11/2021 a 30/11/2021 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 16 de setembro de 2021.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – SEINFRA Nº 20210922-1

R E S O L V E: Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Joao Martins do Monte**, na função de Gari, matrícula 0488, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

PORTARIA – SEINFRA Nº 20210922-1 de 22 setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.



O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Joao Martins do Monte**, na função de Gari, matrícula 0488, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

1. 01/10/2021 a 30/10/2021 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 22 de setembro de 2021.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – SEINFRA Nº 20211001-2

R E S O L V E:Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Salustiano Rocha Neto**, na função de Vigia, matrícula 0477, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (1º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2008 à 16/12/2013, no período abaixo discriminado:

PORTARIA – SEINFRA Nº 20211001-2 de 01 outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Salustiano Rocha Neto**, na função de Vigia, matrícula 0477, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (1º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2008 à 16/12/2013, no período abaixo discriminado:

1. 01/10/2021 a 30/10/2021 (3º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 01 de outubro de 2021.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – SEINFRA Nº 20211001-3

R E S O L V E: Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Messias Carvalho de Oliveira**, na função de Gari, matrícula 0086, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

PORTARIA – SEINFRA Nº 20211001-3 de 01 outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Messias Carvalho de Oliveira**, na função de Gari, matrícula 0086, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

1. 01/10/2021 a 30/10/2021 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 01 de outubro de 2021.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – SEINFRA N° 20211013-1

R E S O L V E : **Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Moreira Rocha**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/11/2021 à 30/11/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

PORTARIA – SEINFRA N° 20211013-1 de 13 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E :

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **José Moreira Rocha**, Gari, com lotação na Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte, no **período de 01/11/2021 à 30/11/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2020 à 31/01/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 13 de outubro de 2021.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – SEINFRA N° 20211013-2

R E S O L V E:**Art. 1** Conceder a (o) servidor (a) **José Gerardo Alves de Araújo**, na função de Gari, matrícula 0681, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:



PORTARIA – SEINFRA Nº 20211013-2 de 13 outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **José Gerardo Alves de Araújo**, na função de Gari, matrícula 0681, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

1. 01/11/2021 a 30/11/2021 (1º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 13 de outubro de 2021.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – SEINFRA Nº 20211013-3

R E S O L V E:Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Monica Araújo Vieira**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0143, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

PORTARIA – SEINFRA Nº 20211013-3 de 13 outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio especial a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder a (o) servidor (a) **Monica Araújo Vieira**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0143, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao (2º quinquênio) aquisitivo de 17/12/2013 à 16/12/2018, no período abaixo discriminado:

1. 01/11/2021 a 30/11/2021 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte de Alcântaras, em 13 de outubro de 2021.

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA
Secretário

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – SEMEC Nº 20211006-2

R E S O L V E: **Art. 1** Alterar o período de gozo da licença primeiro especial concedida à **Maria Mércia Freire Albuquerque Araújo**, nos termos da **PORTARIA – SEMEC Nº 20210106-1 de 06 de janeiro de 2021**, de 01/10/2021 à 30/10/2021 para 01/12/2021 à 30/12/2021, correspondente ao 3º período do 2º quinquênio aquisitivo de 17/12/2013 a 16/12/2018.

PORTARIA – SEMEC Nº 20211006-2 de 06 de outubro de 2021.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Alterar o período de gozo da licença primeiro especial concedida à **Maria Mércia Freire Albuquerque Araújo**, nos termos da **PORTARIA – SEMEC Nº 20210106-1 de 06 de janeiro de 2021**, de 01/10/2021 à 30/10/2021 para 01/12/2021 à 30/12/2021, correspondente ao 3º período do 2º quinquênio aquisitivo de 17/12/2013 a 16/12/2018.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria da Educação e Cultura de Alcântaras, em 06 de outubro de 2021.



CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária

Município de Alcântaras - Portaria - PORTARIA – SEMEC Nº 20211006-3

R E S O L V E: Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Mércia Freire Albuquerque Araújo**, Secretaria Escolar, matrícula 0886, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2020 à 30/06/2021.

PORTARIA – SEMEC Nº 20211006-3 de 06 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a (o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretária Municipal da Educação e Cultura de Alcântara**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria Mércia Freire Albuquerque Araújo**, Secretaria Escolar, matrícula 0886, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Alcântaras, no período de 01/11/2021 à 30/11/2021, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2020 à 30/06/2021.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Alcântaras, em 06 de outubro de 2021.

CHARLYNE CUNHA FREIRE

Secretária



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras